

**PREGÃO 48/2021 – SEI n. 0005359-61.2021.6.21.8000**  
**Serviços de transmissão e recebimento de mensagens de texto - SMS**

**PERGUNTA**

Bom dia!

Prezados(as),

Em razão de nosso desejo em participar do Pregão Eletrônico 48/2021 gostaríamos de maiores informações, segue abaixo:

- 1- Será permitido que a plataforma ofertada utilize broker licenciado pela Anatel para conexão com as operadoras, disponibilizando envio de SMS homologados?
- 2- O número short code a ser fornecido para envio de mensagens deverá ser de uso exclusivo/único do TRE-RS?
- 3- A implantação e treinamento poderão ser realizados de forma remota?

Desde já, agradecemos a atenção.

**Maiko Albuquerque**  
**SMART NX**

CALL CENTER • WHATSAPP • SMS • REDES SOCIAIS • CHATBOT • VOICEBOT •  
HELPDESK (32) 98456-4531 MG: (32) 3212-2119 | SP: (11) 3181-8883 | RS: (51) 3181-0491

**RESPOSTA**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, responde o esclarecimento conforme manifestação da área técnica:

“1 - Com base no disposto no item 5.16 do Termos de Referência, "*5.16 - Por motivo de segurança das informações sigilosas permutadas, as mensagens enviadas devem ser entregues diretamente às operadoras de telefonia móvel, e, assim, aos telefones celulares dos destinatários.*", **não** será permitido a utilização de broker intermediário para trafegar o envio das mensagens.

2 - O uso do número Short Code poderá ser compartilhado com outras entidades, exceto partidos políticos ou candidatos.

3 - Sim, as reuniões de implantação e repasse de conhecimento poderão ser realizados e deverão ser realizadas na forma remota.”

Atenciosamente,  
Rosana Adolfo,  
Pregoeira.